CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Excelentíssimo Senhor
Vilmar Maccari
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Os vereadores **Carlinho Antonio Polazzo – PROS, Marco Antonio Augusto Pozza - PSC, Marines Boff Gerhardt – PSDB, Joecir Bernardi - SD e Rodrigo José Correia – PSC,** membros da Comissão de Justiça e Redação, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para deliberação plenária, a seguinte **EMENDA ADITIVA** ao Projeto de Lei nº 198/2019, que dispõe sobre a doação de imóvel ao Estado do Paraná.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1:

Modifica a redação do art. 2º do projeto de lei nº 198/2019, passando a vigorar acrescido dos §§ 1º e 2º, com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

§ 1º A edificação deverá ocorrer no prazo de 2 (dois) anos a contar da data de publicação desta lei.

§ 2º Caso esta obra não seja executada no período estipulado no § 1º, o imóvel, automaticamente, retornará ao poder do Município."

Nestes termos, pedem deferimento.
Pato Branco, 30 de setembro de 2019.

Carlinho Antonio Polazzo - PROS
Membro

Joecir Bernardi – SD
Presidente

Marco Antonio Augusto Pozza - PSD
Membro

Marines Boff Gerhardt – PSDB
Relatora

Rodrigo José Correia - PSC
Membro